



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1461

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1461

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DE PORTARIAS – AGOSTO DE 2025

Nº.	DATA	EMENTA
390	01/08	Concede férias em descanso, a partir desta data, durante 30 dias, referente ao período 2024/2025, ao servidor Gabriel Pereira da Silva.
391	01/08	Concede férias em descanso, a partir desta data, durante 15 dias (1ª quinzena), referente ao período 2023/2024, ao servidor Marcelo José Picelo Todino.
392	01/08	Concede férias em descanso, a partir desta data, durante 30 dias, referente ao período 2023/2024, ao servidor Monser Luis Marques e nomeia, em substituição, enquanto perdurar as férias, como Coordenador da Vigilância Patrimonial, o servidor Rodolfo Luiz Marzanatti.
393	01/08	Concede férias em descanso, a partir desta data, durante 30 dias, referente ao período 2023/2024, ao servidor Rogério Donisete Gasparotto.
394	01/08	Concede férias em descanso, a partir de 02/08, durante 15 dias (2ª quinzena), referente ao período 2024/2025, ao servidor Adenilson Francisco da Silva.
395	01/08	Nomeia, a partir de 02/08, a Sra. Graziela Fernanda de Oliveira, CPF nº. xxx.xxx.xx8-33, como Enfermeira, cargo de provimento efetivo, aprovada e classificada em 05º lugar no Concurso Público nº. 001/2023.
396	04/08	Nomeia, a partir desta data, a Sra. Natalia Americo Vieira, RG nº. xx.xxx.x78-6, como Educador Social, cargo de provimento efetivo, aprovada e classificada em 04º lugar no Concurso Público nº. 001/2023.
397	04/08	Concede férias em descanso, a partir desta data, durante 30 dias, referente ao período 2023/2024, ao servidor João Luiz Marangoni.
398	07/08	Concede 15 dias de Licença-Prêmio, a partir desta data, referente a 2ª quinzena, do 3º mês, do período 2012/2017, à servidora Andressa Gagliardi Gomes da Silva e concede 15 dias de Licença-Prêmio, referente à 2ª quinzena, do 2º mês, do período 1999/2004, à servidora Zelinda Aparecida Duarte Lizabello.
399	07/08	Concede férias em descanso, a partir desta data, aos servidores elencados: 15 dias, referente à 2ª quinzena do período 2024/2025 à servidora Andréia Aparecida Rocha; 15 dias, referente à 2ª quinzena do período 2023/2024 à servidora Andréia Regina Sávio; 09 dias, referente ao período 2024/2025, à servidora Mayla Luana Sanches; 15 dias, referente à 1ª quinzena do período 2024/2025, à servidora Sandra Regina Vendramini Rampazzo.
400	07/08	Exonera, a partir desta data e a pedido, o servidor Pedro Luiz Alexandrino Rossetto, RG nº. xx.xxx.x97-9, nomeado como Escriturário I, cargo de provimento efetivo.
401	11/08	Concede, a partir desta, Licença-Prêmio aos servidores abaixo elencados: 15 dias, referente à 2ª quinzena, do 1º mês, do período 2017/2022, à servidora Edna Monteiro de Moraes;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1461

Página 3 de 7

		30 dias, referente ao 1º mês, do período 2019/2024, à servidora Fernanda Furlan Silveira leite (PEB II); 15 dias, referente à 2ª quinzena, do 2º mês, do período 2017/2022, à servidora Maria Elisabete Roque de Castro.
402	11/08	Nomeia, a partir desta, os funcionários abaixo elencados: - Elisabete França de Oliveira, RG nº. xx.xxx.x54-3, como Educador Social, cargo de provimento efetivo, aprovada e classificada em 08º lugar no Concurso Público nº. 001/2023; - João Leonardo Ferreira da Silva, RG nº. xx.xxx.x63-1, como Escriturário I, cargo de provimento efetivo, aprovado e classificado em 20º lugar no Concurso Público nº. 001/2023.
403	11/08	Concede férias em descanso, a partir desta data, aos servidores abaixo elencados: 30 dias, referente ao período 2024/2025, ao servidor Diego Vieira de Castro; 15 dias, referente à 2ª quinzena do período 2023/2024, ao servidor Matheus Morato; 15 dias, referente à 1ª quinzena do período 2024/2025, ao servidor Vinicius Henrique Lofiego Ruano.
404	12/08	Concede férias em descanso, a partir desta data, aos servidores abaixo elencados: 15 dias, referente à 2ª quinzena, do período 2024/2025, ao servidor David Leandro Datilo; 15 dias, referente à 2ª quinzena, do período 2023/2024, à servidora Teresinha Isabel Candido.
405	13/08	Exonera a pedido e a partir desta data, a servidora Elaine Cristina da Cruz Alves, RG nº. xx.xxx.x88-9, nomeada como Faxineira, cargo de provimento efetivo, pela Portaria nº. 184, de 14 de agosto de 2006.
406	13/08	Dispõe sobre a inscrição, seleção e alocação de espaços para comerciantes e artesões locais nas festividades de aniversário do Município de Mineiros do Tietê.
407	13/08	Nomeia membros para compor a Comissão do Concurso Público nº. 001/2025 para cargos de provimento efetivo, sendo os membros: - Matheus Muntú Pincelli – Presidente - Ademar de Marchi Filho – Secretário - Matheus Morato – Membro
408	15/08	Concede férias em descanso, a partir desta data, durante 15 dias (1ª quinzena), referente ao período 2023/2024, ao servidor Rogério José Trevisan.
409	18/08	Concede férias em descanso, a partir desta data, aos servidores abaixo elencados: 15 dias, referente à 2ª quinzena do período 2021/2022, ao servidor Carlos Roberto Grizzo Messenberg; 30 dias, referente ao período 2024/2025, à servidora Janaína Ribeiro Serra.
410	18/08	Exonera a pedido e a partir desta data: - Claudia Caroline da Rocha, RG nº. xx.xxx.x72-6, nomeada como Recepcionista, cargo de provimento efetivo; - Maria Leuziene da Rocha, RG nº. xx.xxx.x39, nomeada como Assistente de Atividades Infantis, cargo de provimento efetivo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1461

Página 4 de 7

		Michel Jonatas Trochetti Monteiro Manoel, RG nº. xx.xxx.x05-8, nomeado como Ouvidor, cargo de provimento efetivo.
411	20/08	Concede, a partir desta data, Licença-Prêmio aos servidores abaixo elencados: 30 dias, referente ao 03º mês, do período 2019/2024, à servidora Nadya Meire Serutti Quaglia; 15 dias, referente à 2ª quinzena do 1º mês, do período 2019/2024, à servidora Gisele Quaglia Cleto.
412	21/08	Concede Licença-Prêmio a servidor que especifica: 15 dias, referente à 1ª quinzena, do 3º mês, do período 2016/2021, à servidora Sueli Dark Romano, a partir de 21/08; 15 dias, referente à 1ª quinzena, do 1º mês, do período 2017/2022, à servidora Andressa Gagliardi Gomes da Silva, a partir de 22/08.
413	25/08	Concede Licença-Prêmio a servidor que especifica: 15 dias, referente à 1ª quinzena, do 3º mês, do período 2008/2013, à servidora Kely Cristina Burgos Curse, a partir de 25/08; 15 dias, referente à 1ª quinzena, do 2º mês, do período 2017/2022, à servidora Edna Monteiro de Moraes, a partir de 26/08.
414	26/08	Concede férias em descaso aos funcionários abaixo elencados: 15 dias, referente à 1ª quinzena do período 2023/2024, ao servidor Evandro José de Castro, a partir de 26/08; 30 dias referente ao período 2023/2024, à servidora Angélica de Souza Bonini.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1461

Página 5 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

03 de outubro de 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP** torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

- 1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP** serão realizadas no dia **19 DE OUTUBRO DE 2025 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ – GRUPO ‘A’

Abertura dos Portões: 8h00

Fechamento dos Portões: 8h45

VAGA	LOCAL
Agente de Combate a Endemias	E.E. “Antônio Ferraz” Rua 27 de Agosto, nº 158 – Centro Mineiros do Tietê/SP
Auxiliar de Dentista	
Vigia	
VAGA	LOCAL
Assistente de Atividades Infantis	E.M. “João de Mattos Silveira” Rua Sub. Delegado Ferrinho, nº 487 – Centro Mineiros do Tietê/SP
Diretor de Escola	
Fonoaudiólogo	
Médico da Saúde da Família	
Médico Psiquiatra	
Visitador Sanitário	
VAGA	LOCAL
Enfermeiro	E.M. “Pedro de Oliveira Brandão” Rua Sub. Delegado Ferrinho, nº 1.085 – Jardim Piataraca Mineiros do Tietê/SP
Merendeira	
VAGA	LOCAL
Analista de Tecnologia da Informação	E.M. “Prefeito Maurílio Vendramini” Rua Francisco Mônico, nº 210 – Vila Sônia Mineiros do Tietê/SP
Nutricionista	
Padeiro	
Professor de Educação Básica II - Artes	
Técnico de Enfermagem	
Terapeuta Ocupacional	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1461

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

PERÍODO DA TARDE – GRUPO ‘B’

Abertura dos Portões: 13h15

Fechamento dos Portões: 13h45

VAGA	LOCAL
Escriturário I	E.E. “Antônio Ferraz”
Inspetor de Alunos	Rua 27 de Agosto, nº 158 – Centro
Recepcionista	Mineiros do Tietê/SP

VAGA	LOCAL
Atendente Técnico de Farmácia	E.M. “João de Mattos Silveira”
Educador Social	Rua Sub. Delegado Ferrinho, nº 487 – Centro
Motorista	Mineiros do Tietê/SP
Operador de Máquinas Pesadas	

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
- 2.1.1 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- 2.1.2 A **GL Consultoria** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no Edital Normativo.
- 2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
- 2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
- 2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1461

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

- 2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
 - 2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
 - 2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
- 2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a "Área do Candidato" na aba "Minhas Inscrições" em "Comprovante de Inscrição".
- 2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

MINEIROS DO TIETÊ/SP, 03 de outubro de 2025

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal de MINEIROS DO TIETÊ/SP